



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 09/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 27 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data e local:

1.1.1. **DATA: 27 de abril de 2019 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Parque de Máquinas do Município de Nicolau Vergueiro, na Av. Vinte de Março, esquina com a Rua das Primaveras, s/nº, Nicolau Vergueiro-RS.**

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2. e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 01/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

1.3.1. HORÁRIO: 09 (nove) horas.

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeccionar a máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

3º Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Tapar a valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

1.4.1. HORÁRIO: 13 (treze) horas.

a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão Basculante, com caçamba de 12m³.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Nicolau Vergueiro/RS, 15 de abril de 2019.

Sr. Geraldo Antônio Muniz,
Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Anexo Único – Relatório de Candidatos Convocados

Motorista

| Ordem para a Prova Prática | Inscrição | Candidato (a) | Prova Teórico-Objetiva |
|----------------------------|-----------|--------------------------------|------------------------|
| 1º | 1306935 | Adalberto Do Amarante Da Silva | 49,00 |
| 2º | 1299685 | Adriano De Almeida | 56,00 |
| 3º | 1303514 | Antonio Rafael Woll Cerutti | 67,00 |
| 4º | 1302037 | Clademar Morais | 49,00 |
| 5º | 1305693 | Claudio Renato Lottici | 50,00 |
| 6º | 1302670 | Claudiomir Grisotti Portella | 64,00 |
| 7º | 1302985 | Danilo Carvalho Junior | 54,00 |
| 8º | 1299768 | Derciliano Dutra Da Silva | 51,00 |
| 9º | 1305630 | Elisandro Alves Duarte | 52,00 |
| 10º | 1301248 | Jair Silva De Souza | 58,00 |
| 11º | 1303368 | Jean Carlo Borges E Silva | 58,00 |
| 12º | 1303833 | Joao Adalberto Zanet Garcia | 72,00 |
| 13º | 1303351 | Joao Olavo Da Silva | 51,00 |
| 14º | 1303226 | Joviano Ronan Felini | 50,00 |
| 15º | 1303990 | Juliano Cesar Chaves | 49,00 |
| 16º | 1302221 | Julio Cesar De Ramos | 56,00 |
| 17º | 1304106 | Lucas Dos Santos | 54,00 |
| 18º | 1303761 | Lucinei Pereira Da Silva | 69,00 |
| 19º | 1304855 | Marcelo Alves | 49,00 |
| 20º | 1307026 | Milton Schmidt | 60,00 |
| 21º | 1300326 | Odair Jose Mozena | 64,00 |
| 22º | 1302624 | Paulo Fath | 52,00 |
| 23º | 1300509 | Ricardo Giongo | 49,00 |
| 24º | 1302207 | Vanildo Menezes De Lacerda | 53,00 |

**Inclui os candidatos empatados na última colocação.*

Operador de Máquinas

| Ordem para a Prova Prática | Inscrição | Candidato (a) | Prova Teórico-Objetiva |
|----------------------------|-----------|-----------------------------|------------------------|
| 1º | 1303405 | Ademir Antonio De Oliveira | 43,00 |
| 2º | 1300844 | Aleson Pimentel De Oliveira | 71,00 |
| 3º | 1304026 | Deivid Junior Klein | 58,00 |
| 4º | 1302197 | Denis Jose Honaiser | 58,00 |
| 5º | 1301275 | Fabiano Jose De Oliveira | 52,00 |
| 6º | 1303504 | Felipe Junior Ribeiro | 41,00 |
| 7º | 1301682 | Henrique Matheus Pissolatto | 40,00 |
| 8º | 1306870 | Ivan Roberto Kuffel | 48,00 |
| 9º | 1304585 | Jardel Luis Zanolla | 48,00 |
| 10º | 1300728 | Leanderson Airton Silva | 52,00 |
| 11º | 1302333 | Lucas Luis De Ramos | 58,00 |
| 12º | 1301810 | Luis Ivanhoe De Ramos | 42,00 |
| 13º | 1301157 | Odair Dellavalentina | 50,00 |
| 14º | 1302441 | Patrick Da Silva Orlando | 59,00 |
| 15º | 1301076 | Ronaldo Bordin | 48,00 |
| 16º | 1306466 | Valmir Scotta | 66,00 |
| 17º | 1305496 | Wagner Graff | 53,00 |